



segurança preventiva e controlar acesso de pessoas (portaria) a área de evento, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 17 de abril de 2020.

Lucyleide Medeiros do Espírito Santo Salvador – Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020 - CONVITE Nº 02/2020

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos Dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às oito horas na sala do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS (anexa a sala de reuniões), reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 07/2020 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto os serviços de substituição de lâmpadas de sódio e mercúrio para lâmpadas de Led na iluminação pública de Aquidauana-MS em diversas ruas do bairro Santa Terezinha, com instalação de luminárias Led de 100w. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. De início registramos que o servidor Claudiomiro Eloi (membro da CPL) será substituído pela servidora Isabela Silva dos Santos (suplente da CPL) por estar de férias, e que o servidor Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL) será substituído pela servidora Ramona Medina Ortiz (suplente da CPL) em razão de estar envolvido em atividades urgentes no Núcleo de Compras e servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (Presidente da CPL) que está de férias será substituído pelo servidor Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL). Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que duas empresas entregaram seus envelopes não permanecendo para a sessão, sendo estas: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ/MF 26.915.209/0001-79 entregue pelo Sr. Vicente Severino de Sousa Silva (CPF 262.865.304-44) convidada e LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA (ME) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.870.142/0001-19 entregue pela Sra. Nádia Mendonça Lopes (CPF 056.621.211-09) manifesto de interesse. Duas empresas entregaram os envelopes e permaneceram na sessão, sendo estas: GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP) inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24 convidada, envelopes entregues pelo seu procurador o Sr. Marcos do Nascimento Galitzki (CPF 867.833.431-20) devidamente credenciado e M.R. CONSTRUTORA LTDA (EPP) inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.485.271/0001-38 manifesto de interesse, envelopes entregues por sua proprietária a Sra. Iraci Padilha dos Santos (CPF 697.692.579-15), devidamente credenciada. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde observamos que a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP) apresentou o Registro ou inscrição ou visto da empresa na entidade profissional competente em nome da empresa licitante (Ex. CREA ou CAU) vencido dia 31 de março de 2020, porém em consulta ao sítio do CREA/MS foi constatado por comunicado citando a Portaria 15/2020 que o mesmo tem vigência até 30/09/2020, não sendo possível baixar a portaria citada no sítio do CREA/MS, comunicado em anexo. Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção da interposição de recursos e considerando que e os demais licitantes desistiram da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos a licitante LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP) propôs um valor global de R\$ 211.228,78; a licitante LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA (ME) (EPP) propôs um valor global de R\$

299.818,76; a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP) propôs um valor global de R\$ 253.419,50 e a licitante M.R. CONSTRUTORA LTDA (EPP) propôs um valor global de R\$ 259.320,00. O valor da proposta vencedora é considerado exequível quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 (acima de R\$ 204.756,80) e a mesma foi considerada por todos como contendo os elementos suficientes para atender o edital. Dando continuidade ao certame ao qual é declarada vencedora a licitante LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP) com o valor global de R\$ 211.228,78 (duzentos e onze mil duzentos e oito reais e setenta e oito centavos). A licitante vencedora ficará intimada a entregar a CPL à partir da publicação da presente Ata, todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Mesmo com a desistência da interposição de recursos expressa na Declaração (Anexo III) e pelos representantes dos licitantes presentes, em razão das decisões tomadas a CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial do Município, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Isabela Silva dos Santos
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL

Marcos do Nascimento Galitzki
Iraci Padilha dos Santos

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	OUTRAS MODALIDADES Nº: 7/2020 - OU
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 42/2020 Processo de Licitação: 42/2020 Data do Processo: 01/04/2020
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 42/2020
- b) Licitação Nº: 7/2020-OU
- c) Modalidade: Outras Modalidades
- d) Data Homologação: 01/04/2020
- e) Objeto da Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 26/2019 do município de Aquidauana/MS, Pregão Presencial nº 44/2019, referente a contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de banners, impressão em tela, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens nesse segmento.

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	(em Reais R\$)	
					Total do Item	
ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (8708)						
1 BANNERS IMPRESSOS EM LONA COLORIDA, GRAMATURA 280 GRAMAS, COM ACABAMENTOS SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA COM CORREÇÃO DE NYLON NA PARTE SUPERIOR, ENTREGUE DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	M²	50,00	0,0000	40,00	2.000,00	
2 IMPRESSÃO EM LONA COLORIDA, GRAMATURA DE 440 GRAMAS PARA PAINÉIS, INSTALADOS NAS ESTRUTURAS A SEREM INDICADAS PELA SECRETARIA INCLUINDO PARAFUSOS, BUCHAS, FERRAMENTAS, TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, ENTREGUE E INSTALADO DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	M²	100,00	0,0000	58,00	5.800,00	
3 PAINÉIS EM ESTRUTURA DE METALOM COM LONAS IMPRESSAS COLORIDAS, COM GRAMATURA DE 440 GRAMAS, INCLUINDO PARAFUSOS, BUCHAS, FERRAMENTAS E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, ENTREGUE E INSTALADO DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	M²	50,00	0,0000	105,00	5.250,00	
4 IMPRESSÕES COLORIDAS DE ADESIVOS PLÁSTICOS POLIMÉRICOS COM COLA NO VERSO (PARA EXTERIOR, COMO CARRO, JANELA, PORTA E ETC.), ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, DENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.	M²	50,00	0,0000	41,00	2.050,00	

Aquidauana, 1 de Abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

